



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 564, de 26/06/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido nas Leis Municipais nº 540, de 28/11/2017 – PPA, nº 520, de 05/07/2017 – LDO e nº 541, de 28/11/2017 – LOA, o projeto assim discriminado, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):
02.06.01 – 08.244.0007.2.017 – 3.3.50.41.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional especial previsto no artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos nº 229 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de junho de 2018

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete